



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 075/2018

Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, em local situado às margens da BR-163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação nº 0248/2017, de 03 de maio de 2017, para que o Executivo Municipal viabilize a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, em local situado às margens da BR-163.

Como até o momento referida Indicação não foi atendida pela Municipalidade, e diante dos constantes pedidos recebidos por parte dos munícipes que residem na referida Vila Rural, este Vereador entende ser de fundamental importância a instalação desta melhoria. Ressalta-se que o objetivo é ampliar a segurança dos moradores e de quem passam pelo local, especialmente alunos e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo.

Sendo assim, este Vereador sugere a instalação de um superposte fora da área de domínio do DNIT, permitindo assim que este importante equipamento público seja viabilizado com recursos da própria municipalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0248/2017

Data: 03 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, localizado na margem da BR-163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, localizado na margem da BR-163.

A falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para os munícipes que residem na Vila Rural, especialmente para alunos e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo. E para manifestar o desejo de realização desta importante obra, os munícipes elaboraram um abaixo-assinado, o qual segue em anexo.

A ideia é instalar um superposte fora da área de domínio do DNIT, permitindo assim que este equipamento público seja viabilizado com recursos da própria municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.

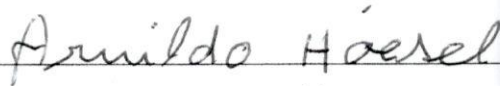
NILSON ERNO HACHMANN

Vereador

SOLICITAÇÃO

Vossa Senhoria,

Nós, moradores da **VILA RURAL SANTA CLARA**, pedimos um poste de iluminação na BR 163, as margens da entrada da VILA RURAL. A iluminação está sendo solicitada para os devidos fins: **ALUNOS QUE CHEGAM MUITO TARDE DA FACULDADE, VILEIROS QUE CHEGAM TARDE DE SEUS SERVIÇOS** e para que haja **MELHORIA** em quesito de **SEGURANÇA** para todos os moradores. Desde já, agradecemos.



Presidente

Marechal Cândido Rondon-PR

28 de abril de 2017

Assinaturas Dos moradores

1. Renato Teynara Amorim
2. RO SE Amorim
3. Ruler A. Amorim
4. Alcio Spohn
5. Ruito R. Bechtold
6. Andusam Spohn
7. Alice Spohn
8. Leodina S. Antoniak
9. Emal Antoniak
10. Lucidi Antoniak
11. Gruido Hoessel
12. Lucineide R
13. Tom Beltes
14. Valdemir Lode
15. Valdir C. Bruckmann
16. Marcio Hamiel
17. Silmara de Oliveira
18. Igino Bruckmann
19. Noeli Bruckmann
20. Charles ABEGG
21. ALDEIR A. ENRICH
22. Vanderleia G. Kochepka
23. Dione Raquel Wilan.
24. Tatiana Kraemer
25. Helen Kraemer dos Santos
26. Ennoson Faram dos Santos
27. Suelin C. Spies
28. Gleidiane de E. Costa
29. Luciane Maria Berres
30. Elaine Maria Berres

- 31= Marli Kurtz
32= Ernani Krauss
33= Sueli Kurtz
34= Walter Kurtz
35= Majilice Cardine Tetzlaff
36= Alexandre Tetzlaff
37= Solange Schultz Nebeto
38= Rene Luiz Wolato
39= Alice Teresinha Schunacker
40= Douglas B. de Oliveira
41= Marilise F. Gele
42= Bruno Danilo Gal
43= Jusselyne de Almeida
44= Solange S. Haab
45= Antonio S. Oliveira
46= Alysson José dos Santos Oliveira
47= Victor Pindura
48= Letícia Hoesel
49= Beatriz Amanda Favarin
50= Rosamunda K. Favarin
51= Fabiano Favarin
52= EISON Quimorães
53= Adryeli Raiana Favarin
54= Suzibio Fericob
55= Flavia Tonello
56= Fabiano do Silva
57= Nathel Caroline Cerny
58= Adriana C. Z. Becker
59= Jakirino Bezerra
60= Remy Adam Newfeld
61= FERNANDA M. Newfeld

- 62= Angelica Custine Comara
63= Lucas Alvares Gonçalves
64= Patricia Regina Becker Bertozzi
65= Julia Gabriela Bertozzi
66= Flairana Beatriz Bruckmann
67= Jennifer Aline Becker
68= Julio Cesar dos Santos
69= Kátia Francieli Kopke
70= Gelson Becker
71= Giovanni Bertozzi
72= Ademir da Silva
73= Wilson Both
74= Ilmar Becker
75= Maria Feres Neuman
76= Rudolf Klumann
77= Katane Klummann
78= Romario Neumann
79= Luana Cristina Krom
80= Quise Cristina Hovul
81= Raimundo de Souza
82= Gabriel Trindade
83= Jurema Weber
84= Natalia Meira Weber
85= Jaime Finger
86= Michele Siebert
87= Irmindo Malicovich de Moura
88= Eramirino Malicovich
89= Patrick A.B. Finkler
90= Aloisio Finkler
91= Zelia Barbosa

- 92: Mudi Alves
93: Premi Alves
94: Cecília de Oliveira
95: Adelino Sampaio Müller
96: Wilson Zolte
97: Maria L. Maugé
98: Clair J. Gale
99: Maria Teresinha Boza
100: Daniela Gale.
101: Dyonis Gale.